



**DECISÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**

**Órgão:** Conselho Federal de Corretores de Imóveis – COFECI

**Processo Administrativo nº:** 0104/2025

**Dispensa Eletrônica nº:** 01/2025

**Objeto:** Aquisição de aparelhos de ar-condicionado

**Data da Sessão Pública:** 21/03/2025

**Critério de Julgamento:** Menor Preço Unitário

Considerando o disposto no Aviso de Dispensa Eletrônica nº 01/2025 bem como o que dispõe a Lei nº 14.133/2021, decido pela desclassificação da proposta da licitante **AJLB OBRAS E SERVICOS LTD**, pelos motivos a seguir expostos.

Após o encerramento da etapa de lances, a referida licitante foi convocada, por meio do sistema Compras.gov.br, a apresentar proposta atualizada compatível com o valor do último lance ofertado.

No entanto, não houve o envio tempestivo da documentação exigida, mesmo após a abertura de prazo no sistema eletrônico, o que impossibilitou a análise de sua regularidade.

Dessa forma, declaro desclassificada a proposta da empresa **AJLB OBRAS E SERVICOS LTD**, por não apresentação da proposta atualizada.

Brasília – DF, 21 de março de 2025.

**Rogério Coelho**  
Pregoeiro